



PORTARIA Nº 064/2024.

Ementa: Exonerar o servidor **DANIEL JOÃO DA SILVA TRINDADE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **DANIEL JOÃO DA SILVA TRINDADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.177.834-59, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo **CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Manoel Luiz Ferreira (Neco da Kombi).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 29 de março de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE